



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6641, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.

PROMOVE ASP OF PM NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65 Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo Tenente PM, pelo critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1994, os seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:


- ASP OF PM RE 02739-5 RUBENS FIDÉLIS MIRANDA;
- ASP OF PM RE 01186-5 NELSON BEZERRA DA SILVA;
- ASP OF PM RE 02346-6 NILSON APARECIDO DE SOUZA;
- ASP OF PM RE 02852-1 CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO; e,
- ASP OF PM RE 02645-6 LUIZ CESAR VIVI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Sec. Chefe da Casa Civil

